



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

“EMENDA ADITIVA Nº 20 /2023”

Tauá-CE, 11/12/2023.

Vereador Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante

Protocolo Sob o nº 902/2023
as folhas 23 no livro de Protocolo nº 03

Tauá, 11/12/2023

Servidor Responsável

[Assinatura]

EMENTA: Emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 107/2023, que dispõe sobre o processo de seleção dos diretores e coordenadores pedagógicos das escolas da rede pública municipal de ensino de Tauá-Ceará e dá outras providências.

O(s) Vereador(es) nominado(s) abaixo, com assento(s) nesta Casa legislativa, no uso de suas atribuições LEGAIS e REGIMENTAIS, submete(m) à apreciação do Egrégio Plenário desta Augusta Câmara Municipal o PROJETO DE EMENDA adiante:

Art. 1º- O art. 4 do PL nº 107/2023 fica acrescido do inciso VII, cujo teor segue:

VII – Nas unidades escolares que ofertam o ensino em três expedientes: manhã, tarde e noite, os gestores deverão envidar esforços para atender as demandas reais e por isso deverão ser remunerados pelas horas excedentes, obedecendo ao disposto no item DO ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO (art. 76 a 78) da Lei Municipal nº 791, de 30 de agosto de 1993, que institui o Regime Jurídico Único para os Servidores Públicos do Município de Tauá;

Paço da Câmara Municipal de Tauá, 11 de dezembro de 2023.

→ JUSTIFICATIVA |

Este Projeto de Emenda visa uma boa gestão escolar em que o diretor e coordenador pedagógico atuem para complementar o papel do professor em sala de aula. Uma escola de qualidade é formada por diversas pessoas que devem trabalhar de forma integrada pensando na formação dos alunos como cidadãos.

→ CONSIDERAÇÕES FINAIS |

Diante das justificativas acima, ROGA que os nobres pares aprovelem este Projeto de Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 107/2023, de iniciativa do Executivo, que trata do processo seletivo de diretores de escolas e coordenadores pedagógicos na rede de ensino municipal, em total consonância com o disposto no art. 30, incisos I e II, da Constituição Federal/88, sem ofender seu art. 61.

Assim sendo, apresenta-o para apreciação dos nobres colegas e pede sua aprovação, tudo em fiel observância à justificativa acima, a qual passa a integrar o presente tópico como se nele estivesse transcrito.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

Documento assinado digitalmente



FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE

Data: 11/12/2023 07:57:34-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

X _____

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE
VEREADOR